



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS N.º 001/2021

INGRESSO EM CURSOS INTEGRANTES DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG) DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC RIO GRANDE DO SUL E DE SEUS POLOS, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

A **Rede EAD Senac**, por meio da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul e de seus polos credenciados, no uso de suas atribuições legais, visando a selecionar interessados em ingressar, no primeiro semestre de 2021, em cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação a distância (EAD), pelo Programa Senac de Gratuidade (PSG), torna público que promoverá uma **seleção de candidatos**, regida pelos seguintes termos e pelas seguintes condições:

1. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

1.1. A seleção de candidatos para ingressar em cursos técnicos de nível médio da Rede EAD Senac, na modalidade de EAD, por meio do PSG, destina-se a interessados que preencham os seguintes requisitos cumulativamente:

1.1.1. Ter idade mínima de:

- a) 16 anos para o curso Técnico em Administração
- b) 16 anos para o curso Técnico em Logística
- c) 16 anos para o curso Técnico em Meio Ambiente
- d) 16 anos para o curso Técnico em Qualidade
- e) 16 anos para o curso Técnico em Recursos Humanos

1.1.2. Ter ensino médio concluído ou estar cursando no mínimo o segundo ano do ensino médio

1.1.3. Ser estudante e/ou trabalhador empregado ou desempregado

De acordo com a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized loops and strokes, located at the bottom right of the page.

1

são considerados trabalhadores os que estiverem empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.

1.1.4. Ter baixa renda

- a) Considera-se baixa renda aquela recebida mensalmente não superior a dois salários mínimos federais *per capita*.
- b) A baixa renda será comprovada mediante autodeclaração do candidato no ato da inscrição *on-line*.

1.1.4.1. A renda familiar mensal *per capita* é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo o resultado pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Se o resultado for até **dois** salários mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.

1.1.4.2. Entendem-se como grupo familiar, além do próprio candidato, as pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã) ou avô(ó).

1.1.5. A autenticidade da informação fornecida pelo candidato na ficha de inscrição poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas e outros mecanismos considerados viáveis, antes do ato de efetivação da matrícula.

2. DOS CONTEÚDOS E DAS AULAS

2.1. Os cursos poderão ter duração de **10 a 14** meses, iniciando em **15 de março 2021**, compreendendo conteúdos virtuais e, para mediação das aulas, tecnologia, como objetos de aprendizagem, videoaulas, *quizzes*, questionários, ilustrações, webconferências, entre outros.

2.1.1. Para realizar o curso, o candidato precisa ter conhecimentos básicos de informática e acesso a um computador com Internet, com a seguinte configuração mínima do microcomputador:

- Processador de arquitetura x86 ou x64 com 3 GHz ou superior
- 2 GB de RAM
- Sistema operacional Windows 7 (SP1+) ou superior
- Vídeo com resolução de 1.024 x 768 *pixels*
- Placa de som com alto-falantes ou fones de ouvido
- Conexão à Internet com banda larga de velocidade de 512 Kbps ou superior
- Navegador Google Chrome ou Firefox (versão atualizada)
- Pacote Microsoft Office 2007 ou superior; ou LibreOffice versão 6.3 ou superior
- Adobe Reader (versão atualizada)

2.2. Os conteúdos serão disponibilizados em ambiente virtual de aprendizagem (AVA), cujos *link*, usuário e senha serão enviados pelo Senac no ato da inscrição ao *e-mail* indicado pelo candidato selecionado.

2.3. A relação dos polos de apoio presencial e de seus respectivos endereços está discriminada no Anexo I do presente Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas somente via Internet, pelo *link* <<https://www.ead.senac.br/gratuito/>>, no período de **03 de fevereiro de 2021**, à 00h01 (meia-noite e um minuto), a **11 de fevereiro de 2021**, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) (horário de Brasília).

Qualquer inscrição ou manifestação de intenção de inscrição realizada fora deste intervalo de tempo, e/ou por outro meio que não seja o *link* acima mencionado, será desconsiderada ou acarretará a desclassificação do candidato do processo seletivo.

3.1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer todo este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos indicados no item I. O local oficial de



disponibilização do Edital é no Portal EAD do Senac (<https://www.ead.senac.br/gratuito/>), sendo responsabilidade do candidato observar as informações contidas no Edital.

3.1.2. A inscrição realizada implica, além do disposto no subitem 3.1.1., a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições previstas neste Edital. O descumprimento de qualquer item deste Edital pode acarretar a desclassificação do candidato.

3.1.3. A inscrição é gratuita, inexistindo quaisquer taxas.

3.1.4. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, postal e correio eletrônico, bem como não serão aceitas inscrições para vagas em cursos ofertados em Unidade Federativa (ESTADO) **diversa** daquela em que o candidato reside.

3.1.5. Não será possível trocar o curso, o estado e o polo após a inscrição.

3.2. Para participar da seleção, o candidato deverá preencher, de forma *on-line* no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição do PSG
- b) Formulários de autodeclaração de renda e termo de compromisso e matrícula

3.3. A Rede EAD Senac ressalta que o meio oficial de comunicação será o **Portal EAD Senac**, e é responsabilidade do candidato acompanhar as informações do Edital, o resultado dos selecionados e as demais informações pertinentes ao processo seletivo.

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar:

- a) O curso técnico de nível médio a distância do qual deseja participar da seleção
- b) O estado
- c) O polo onde pretende concorrer à vaga na seleção, conforme relacionado no Anexo I deste Edital

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos para os cursos técnicos de nível médio a distância pelo PSG do primeiro semestre de 2021 será realizada considerando os seguintes critérios:

- a) Seleção por estado
- b) Seleção por polo
- c) Seleção por curso oferecido, conforme disponibilidade de vagas
- d) Classificação obtida pela ordem de inscrição válida (data e horário) no curso escolhido pelo candidato
- e) Comprovação do atendimento da documentação exigida para a matrícula, relacionada no item 7 deste Edital
- f) Envio da documentação **exclusivamente para o e-mail do polo** escolhido no ato da inscrição, compreendendo os períodos estipulados no item 12 deste Edital

4.2. O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá rigorosamente aos critérios de classificação, até completar a quantidade de vagas disponíveis.

4.2.1 Aqueles que não atenderem às chamadas dos polos nos prazos estabelecidos no item 12 serão desclassificados, e o próximo candidato suplente será convocado.

4.3. O candidato poderá concorrer somente a uma vaga, no curso e no polo escolhidos, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

4.3.1. Será automaticamente **desclassificado** da seleção o candidato inscrito em mais de uma vaga, bem como aquele que preencher os dados solicitados com informações divergentes, tais como número de CPF e RG e nome.

4.3.2. Não serão aceitas inscrições para vagas em cursos ofertados em Unidade Federativa (ESTADO) **diversa** daquela em que o candidato reside.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops.

4.4. O polo credenciado reserva-se o direito de cancelar a turma caso não atinja o mínimo de 50% de preenchimento das vagas oferecidas.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado da seleção **preliminar**, conforme classificação, será divulgado no *site* do Portal EAD (<<https://ead.senac.br/gratuito/>>), no dia **12 de fevereiro de 2021**.

5.1.1. Esse resultado poderá ser alterado a qualquer momento até a emissão do resultado final, devido a recurso ou ajustes necessários.

5.2. O resultado **oficial** da seleção, conforme classificação, será divulgado no *site* do Portal EAD Senac (<<https://ead.senac.br/gratuito/>>), no dia **22 de fevereiro de 2021**.

5.2.1. O resultado será divulgado em formato de lista, e a situação **SELECIONADO** será descrita aos candidatos classificados no processo seletivo.

6. DOS RECURSOS

6.1. Contra o resultado da seleção preliminar caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido ao Senac EAD exclusivamente via *e-mail* **editalspsgead@senacrs.com.br**, no prazo de **três** dias úteis a partir da divulgação do resultado, sendo de **17, 18 e 19 de fevereiro de 2021**.

6.1.1. O recurso será recebido apenas em seu efeito devolutivo, sendo que qualquer alteração no resultado da seleção será comunicada diretamente ao interessado, pelo *e-mail* em que foi interposto, em momento posterior.

7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

7.1. Transcorrido o período de recurso, os candidatos classificados até o limite de vagas oferecidas por curso no polo serão convocados, conforme descrito no item 5.1.,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.



no período de **22 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2021**, a enviar **exclusivamente por e-mail**, conforme descrito no item 4.1.f), a cópia legível dos documentos a seguir relacionados para fins de matrícula:

a) RG e CPF do candidato (e do responsável legal, quando o candidato for menor de idade)

a.1) Menores de 18 anos deverão estar obrigatoriamente acompanhados do responsável legal; e este(s) também deverá(ão) apresentar RG e CPF.

a.2) Entende-se como responsável legal o pai ou a mãe do candidato ou, ainda, a quem for conferida a responsabilidade legal do menor exclusivamente por decisão judicial para tanto.

a.3) O RG e/ou o CPF poderão ser substituídos pela CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou por carteiras de registro profissional do candidato.

b) Histórico escolar e/ou certificado de conclusão do ensino médio do candidato

b.1) Na impossibilidade de apresentação do histórico escolar e/ou do certificado de conclusão do ensino médio por parte do candidato, poderá ser fornecido alternativamente para efetivação da matrícula um dos seguintes documentos:

b.1.1) Atestado de matrícula do ensino superior

b.1.2) Histórico escolar do ensino superior

b.1.3) Diploma do ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura)

b.1.4) Atestado de matrícula do ensino médio (**exclusivamente** quando o requisito do curso optado pelo candidato permitir matrícula de estudantes cursantes de ensino médio)



7

b.2) Caso o candidato, para fins de matrícula, apresente a cópia simples de um dos documentos alternativos citados no subitem acima (7.1. – b.1.1, b.1.2, b.1.3, b.1.4), aquele terá até o fim do curso para regularizar sua documentação apresentando o histórico escolar e/ou o certificado de conclusão do ensino médio presencialmente no polo de apoio. A cópia do documento deve estar acompanhada do original para recebimento do diploma de conclusão do curso técnico. Também será aceito para recebimento do diploma do curso técnico o envio por *e-mail* e/ou correios do documento autenticado em cartório.

c) Comprovante de residência do candidato

c.1) Serão aceitos comprovantes de residência em nome do responsável legal ou do cônjuge ou companheiro(a) do candidato, devendo ser comprovado, neste caso, o vínculo do destinatário do comprovante de residência com o candidato.

c.2) Entende-se como responsável legal o pai ou a mãe do candidato ou, ainda, a quem for conferida a responsabilidade legal do menor exclusivamente por decisão judicial para tanto.

c.3) No caso de cônjuge e/ou companheiro(a), deverá ser apresentado a certidão de casamento ou o instrumento público de declaração de união estável em cartório, ou, ainda, a declaração do titular do comprovante de residência acerca do vínculo com o candidato.

d) Uma foto (tamanho 3x4) do candidato

7.2. Todos os documentos acima relacionados deverão ser enviados exclusivamente ao *e-mail* do polo escolhido na inscrição sob forma de fotocópia simples legível no formato PDF ou JPEG.

7.3. O *e-mail* do polo encontra-se descrito no Anexo I deste Edital.

7.4. Os documentos enviados para outro *e-mail* não serão considerados.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script. To the right of the signature is the number 8.

8



7.5. A análise da documentação será posteriormente realizada internamente pelo Senac, e o resultado será enviado ao *e-mail* informado no ato da inscrição pelo candidato.

7.6. Perderá o direito à vaga o candidato que, no prazo estabelecido, não comprovar ou não entregar, no todo, a documentação exigida.

7.7. Inexiste qualquer possibilidade de prorrogação do prazo já estipulado neste Edital para entrega dos documentos.

7.8. Em caso de o candidato classificado não apresentar os documentos para a matrícula, reserva-se ao Senac o direito de convocar o candidato suplente, obedecida a ordem de classificação, a apresentar a documentação exigida e, em caso de comprovação, ocupar a vaga disponível.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Uma vez comprovado o atendimento de todos os documentos exigidos para a matrícula, ela será processada, e o candidato será avisado da efetivação dela pelo *e-mail* informado no ato da inscrição.

8.2. Não será aceita matrícula condicional ou com falta de documentos.

9. DOS CURSOS, DAS VAGAS E DOS POLOS

9.1. O Anexo I deste Edital contempla relação dos polos, respectivos endereços, *e-mail*, cursos e quantidade de vagas disponível.

10. DA REMATRÍCULA

10.1. Será realizada rematrícula automática entre os módulos apenas para os alunos que obtiverem no mínimo 75% de aproveitamento do total de componentes/unidades

 9

curriculares de cada módulo.

10.2. Em todos os casos de não aproveitamento de qualquer componente/unidade curricular, para refazer este(a), o aluno deverá buscar aproveitamento de estudos em turmas pagas (arcando com os custos) ou participar de novo processo seletivo do PSG.

11. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

11.1. A solicitação poderá ser feita apenas após a efetivação da matrícula e deverá ser realizada até a data de início do módulo. A análise de aproveitamento de estudos poderá ser realizada uma única vez para componentes/unidades curriculares ainda não cursados.

11.2. Serão aceitos como documentos comprobatórios de meios formais aqueles emitidos dentro de um prazo máximo de cinco anos. Ultrapassado tal prazo de validade, o aproveitamento tramitará como meio informal.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. O cronograma geral deste processo seletivo é o seguinte:

Etapas	Período
Inscrição dos candidatos no Portal EAD (< https://ead.senac.br/gratuito/ >)	03/02 a 11/02/2021
Divulgação da lista preliminar dos selecionados no Portal EAD (< https://ead.senac.br/gratuito/ >)	12/02/2021
Período de recurso	17,18 e 19/02/2021
Divulgação OFICIAL dos selecionados	22/02/2021
1.^a chamada dos selecionados, comprovação dos documentos exigidos e realização da	22 a 25/02/2021



matrícula	
2. ^a chamada dos suplentes, comprovação dos documentos exigidos e realização da matrícula	01 a 03/03/2021
3. ^a chamada dos suplentes, comprovação dos documentos exigidos e realização da matrícula	05 e 08/03/2021
Início das aulas	15/03/2021

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Informações complementares poderão ser obtidas pelo *e-mail* **relacionamentoead@senacrs.com.br**.

13.2. O Edital poderá ser impugnado até o terceiro dia útil anterior à data limite para realização da inscrição.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo do PSG Técnico EAD 2021/1.

13.4. Todas as informações relativas a esta seleção serão publicadas no *link* **<<https://ead.senac.br/gratuito/>>** exceto a 2.^a e 3.^a chamada dos candidatos suplentes na qual os polos farão contato com os candidatos conforme a disponibilidade de vagas e classificação via e-mail e/ou telefone de contato informado no ato da inscrição.

13.5. O candidato é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes da inscrição, da matrícula e dos documentos apresentados, sujeitando-se à desclassificação e/ou ao cancelamento da matrícula se restar comprovada situação fática divergente à documentada quando se matriculou, sem prejuízo de demais consequências legais do ato.

13.6. Considerando que as vagas ora divulgadas são para cursos na modalidade a distância, cabe ao candidato se inteirar dos requisitos mínimos e dispor de

equipamento devidamente configurado de acordo com as informações específicas do curso pretendido.

13.7. Compete exclusivamente ao aluno matriculado arcar com eventual custo com registro pessoal em órgão de classe da profissão escolhida necessário à realização do curso.

13.8. Candidatos que moram em Unidade Federativa (ESTADO) diversa daquela do seu comprovante de endereço serão DESCLASSIFICADOS.

13.9. O descumprimento de qualquer item deste Edital pode acarretar a desclassificação do candidato.

Porto Alegre, 03 de Fevereiro de 2021.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes.

Sidinei Rossi

Gerente de Tecnologias Educacionais – Senac-RS

ANEXO I

Estado	Polo	Endereço	E-mail	Curso	Vaga
AP	Polo Amapá	AV. HENRIQUE GALÚCIO, 1999 - SANTA RITA MACAPÁ - AP - CEP: 68.901-255 TELEFONE: (96) 99148-6253	cslafeuille@ap.senac.br	Técnico em Logística	25
AM	Polo José Trados	RUA VISCONDE DA ITANHAEM, 863 - CIDADE NOVA I MANAUS - AM - CEP: 76.300-000 TELEFONE: (92) 3216-5746	adailton.freitas@am.senac.br	Técnico em Logística	60
	Polo Manaus II – Centro de Formação Profissional Pequeno Franco	RUA SALDANHA MARINHO, 410 - CENTRO MANAUS - AM - CEP: 76.300-000 TELEFONE: (92)32155746	adriana.sanches@am.senac.br	Técnico em Recursos Humanos	30
GO	Polo Anápolis	AV. SENADOR JOSÉ LOURENÇO DIAS, Nº678 CENTRO - ANÁPOLIS - GO. TELEFONE: (62) 3902-1300	anapolis@go.senac.br	Técnico em Administração	60
				Técnico em Recursos Humanos	30
	Polo Aparecida de Goiânia	AV. MARIA CARDOSO, QUADRA 29, LOTES 6/9 E 19/22, JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74.915-520 TELEFONE: (62) 3524-4500	aparecida@go.senac.br	Técnico em Administração	60
				Técnico em Recursos Humanos	60
	Polo Caldas Novas	AV. TIRADENTES, QUADRA 8 SRC, LOTES 08-C E 08-D (PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ), ESTÂNCIA ITANHANGÁ, CALDAS NOVAS – GO CEP: 75.690-000 TELEFONE: (64) 3453-1241	caldasnovas@go.senac.br	Técnico em Administração	60
	Polo Catalão	RUA WAGNER ESTELITA CAMPOS, Nº157, CENTRO - CATALÃO - GO. TELEFONE: (64) 3441-3657	catalao@go.senac.br	Técnico em Administração	30
				Técnico em Recursos Humanos	30
	Polo Ceres	AV. BRASIL, Nº 1.240, PRAÇA CÍVICA CENTRO, CERES - GO.	ceres@go.senac.br	Técnico em Administração	30
	Polo Elias Bufaiçal	RUA 31-A, N.º 43, SETOR AEROPORTO, GOIÂNIA – GO CEP: 74.075-470 TELEFONE: (62) 3219-5100	senaceb@go.senac.br	Técnico em Administração	100
				Técnico em Recursos Humanos	100
	Polo Ipameri	RUA GENERAL MASCARENHAS DE MORAIS, ESQ. C/ MIGUEL DAVID COSAC, S/N, CENTRO,	ipameri@go.senac.br	Técnico em Administração	20
				Técnico em Recursos Humanos	20

		IPAMERI - GO. TELEFONE: (64) 3491-2327			
	Polo Iporá	AVENIDA 24 DE OUTUBRO, QD. 04, LT. Nº195, SETOR CENTRAL, IPORÁ - GO. TELEFONE: (64) 3603-2155	ipora@go.senac.br	Técnico em Administração	30
				Técnico em Recursos Humanos	30
	Polo Itumbiara	RUA WALDOMIRO PEREIRA, Nº 90, QD. 8, ERNESTINA BORGES DE ANDRADE, ITUMBIARA - GO. TELEFONE: (64) 3404- 2822	ltumbiara@go.senac.br	Técnico em Recursos Humanos	60
	Polo Jataí	AV. ITARUMÃ ESQ. COM RUA SANTOS DUMOND - QD. 01, LT. 01, 1.394 - SETOR OESTE JATAÍ - GO - CEP: 75.804-076 TELEFONE: (64) 3631- 3040	jatai@go.senac.br	Técnico em Administração	30
				Técnico em Recursos Humanos	30
	Polo Luziânia	ALAMEDA SANTA MARIA, ESQ. ALAMEDA DO TEATRO, ÁREA ESPECIAL, Nº 01, SETOR AEROPORTO, LUZIÂNIA - GO. TELEFONE: (61) 3622- 1990	luziania@go.senac.br	Técnico em Administração	40
				Técnico em Recursos Humanos	60
	Polo Mineiros	PÇA CEL MANUEL FRANCISCO VILELA ESQ. C/ RUA 14, CENTRO, MINEIROS - GO. TELEFONE: (62) 3362- 1823	mineiros@go.senac.br	Técnico em Administração	30
				Técnico em Recursos Humanos	30
	Polo Porangatu	AV. BRASÍLIA, Nº 32, SETOR LESTE - PORANGATU - GO. TELEFONE: (62) 3362- 1823	porangatu@go.senac.br	Técnico em Recursos Humanos	30
	Polo Quirinópolis	VIA LEOCÁDIO SOUZA REIS, QD 24, BAIRRO ONICIO RESENDE, QUIRINÓPOLIS - GO. TELEFONE: (64) 3651- 2533	quirinopolis@go.senac.br	Técnico em Administração	30
				Técnico em Recursos Humanos	30
	Polo Rio Verde	RUA ILÍDIO LEÃO, QUADRA 17, BAIRRO VITÓRIA RÉGIA, RIO VERDE - GO CEP: 75.908-760 TELEFONE: (64) 3622- 5529	rioverde@go.senac.br	Técnico em Administração	30
				Técnico em Recursos Humanos	30
MT	Polo Cuiabá	AVENIDA EDGAR VIEIRA, 1.625 - BOA ESPERANÇA CUIABÁ - MT - CEP: 78.068-401 TELEFONE: (65) 3614- 2400	willian.camargo@mt.senac.br	Técnico em Logística	30
				Técnico em Qualidade	30
RS	Senac Erechim	RUA DA BANDEIRA, 26 - CENTRO ERECHIM - RS - CEP: 99.700-000 TELEFONE: (54) 35222 999	pdgerechim@senacrs.com.br	Técnico em Recursos Humanos	8

Senac Santa Rosa	RUA SANTA ROSA, 1827 - CENTRO SANTA ROSA - RS - CEP: 98.780-060 TELEFONE: (55) 3512- 2522	senacsantarosa@senacrs.com.br	Técnico em Qualidade	20
Polo Camaquã	AV. MARCÍRIO DIAS LONGARAY, 1 - OLARIA CAMAQUÃ - RS - CEP: 96.180-000 TELEFONE: (51) 3671- 0363	spdsilva@senacrs.com.br	Técnico em Meio Ambiente	30
Polo Canoas	RUA MATHIAS VELHO, 255 - CENTRO CANOAS - RS - CEP: 92.310-300 TELEFONE: (51) 3476- 7222	vendascanoas@senacrs.com.br	Técnico em Recursos Humanos	60
Polo Carazinho	AV. FLORES DA CUNHA, 2821 - CENTRO CARAZINHO - RS - CEP: 99.500-970 TELEFONE: (54) 3329- 5851	leribas@senacrs.com.br	Técnico em Meio Ambiente	10
Polo Gramado	RUA SÃO PEDRO, 663 - CENTRO GRAMADO - RS - CEP: 95.670-000 TELEFONE: (54)32864445	tdspall@senacrs.com.br	Técnico em Qualidade	10
Polo Santa Cruz do Sul	RUA VENÂNCIO AIRES, 300 - CENTRO SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP: 96.810-204 TELEFONE: (51) 3711- 6460	senacsantacruz@senacrs.com.br	Técnico em Meio Ambiente	20
Polo Bento Gonçalves	RUA SALDANHA MARINHO, 820 - CENTRO BENTO GONÇALVES - RS - CEP: 95.700-000 TELEFONE: (54) 3452- 4200	dregres@senacrs.com.br	Técnico em Qualidade	30
			Técnico em Recursos Humanos	30
Polo Farroupilha	RUA DA REPÚBLICA, 617 - CENTRO FARROUPILHA - RS - CEP: 95.180-000 TELEFONE: (54)32683500	senacfarroupilha@senacrs.com.br	Técnico em Recursos Humanos	10
Polo Montenegro	RUA CAPITÃO PORFÍRIO, 2225 - CENTRO MONTENEGRO - RS - CEP: 95.780-000 TELEFONE: 5136493141	senacmontenegro@senacrs.com.br	Técnico em Recursos Humanos	30
Polo Taquara	RUA GENERAL FROTA, 2661 - CENTRO TAQUARA - RS - CEP: 95.560-000 TELEFONE: (51) 3541- 5370	clemes@senacrs.com.br	Técnico em Recursos Humanos	6
Polo Tramandaí	AV. RUBEM BERTA, 1700 - CENTRO, TRAMANDAÍ - RS, 95590-000 TELEFONE: (51) 3661-5674	jmdsilva@senacrs.com.br	Técnico em Recursos Humanos	10

SE	Polo Aracaju	AV. IVO DO PRADO, 564 - CENTRO ARACAJU - SE - CEP: 49.015-070 TELEFONE: (79) 3212- 1535	adm.psg2021@gmail.com	Técnico em Administração	50
			rh.psg2021@gmail.com	Técnico em Recursos Humanos	70
			meioamb.psg2021@gmail.com	Técnico em Meio Ambiente	30
			qualidade.psg2021@gmail.com	Técnico em Qualidade	50
TO	Polo Palmas	QUADRA 104 NORTE RUA NE 1, CONJUNTO 1, 19 – CENTRO PALMAS - TO - CEP:77.006-016 TELEFONE: (63) 3225- 2158	eadpsg.palmas@to.senac.br	Técnico em Qualidade	20
TOTAL DE VAGAS					1759

